Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Poder Judiciário
Justiça do Estado do Amapá
1º Vara do Tribunal do Júri
Comarca de Macapá

CERTIFICADO

O Dr. Antônio José de Menezes, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, confere o presente certificado a MARCOS SILVA ALBUQUERQUE por sua participação no Corpo de Jurados, no período de 03 a 26 de novembro de 2015, dando o presente certificado direito às prerrogativas estabelecidas nos art. 439 e 440 do Código de Processo Penal.

Macapá, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES
Juiz de Direito Presidente

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Fórum Desembargador Leal de Mira (Anexo)
Rua Manoel Eudóxio, s/n , Santa Rita – CEP: 689000-000 – Macapá/AP
Fone: (096) 3312-3552

CDAE9021ADDD4836

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

P O R T A R I A Nº 2165 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 102 da Lei nº 8.112/90; no Art. 441 do Código de Processo Penal Brasileiro e tendo em vista o que consta no Memo nº 188/2015 - CCEF/UNIFAP, de 16.10.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Formalizar o afastamento do Servidor MARCOS SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 3961971, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no período de 03 a 26 de Novembro de 2015, em virtude da convocação da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 07 de Dezembro de 2015.

assinatura
ELIANE SUPERTI
Reitor(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2165/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 102 da Lei nº 8.112/90; no Art. 441 do Código de Processo Penal Brasileiro e tendo em vista o que consta no Memo nº 188/2015 - CCEF/UNIFAP, de 16.10.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento do Servidor MARCOS SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 3961971, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no período de 03 a 26 de Novembro de 2015, em virtude da convocação da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 07 de Dezembro de 2015.

assinatura

ELIANE SUPERTI

Reitor(a)